



17º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA DA ANEPREM

eSOCIAL X QUALIFICAÇÃO CADASTRAL





uma nova era nas relações entre **Empregadores, Empregados e Governo.**



eSOCIAL

CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL

CENSO CADASTRAL



uma nova era nas relações entre **Empregadores, Empregados e Governo.**



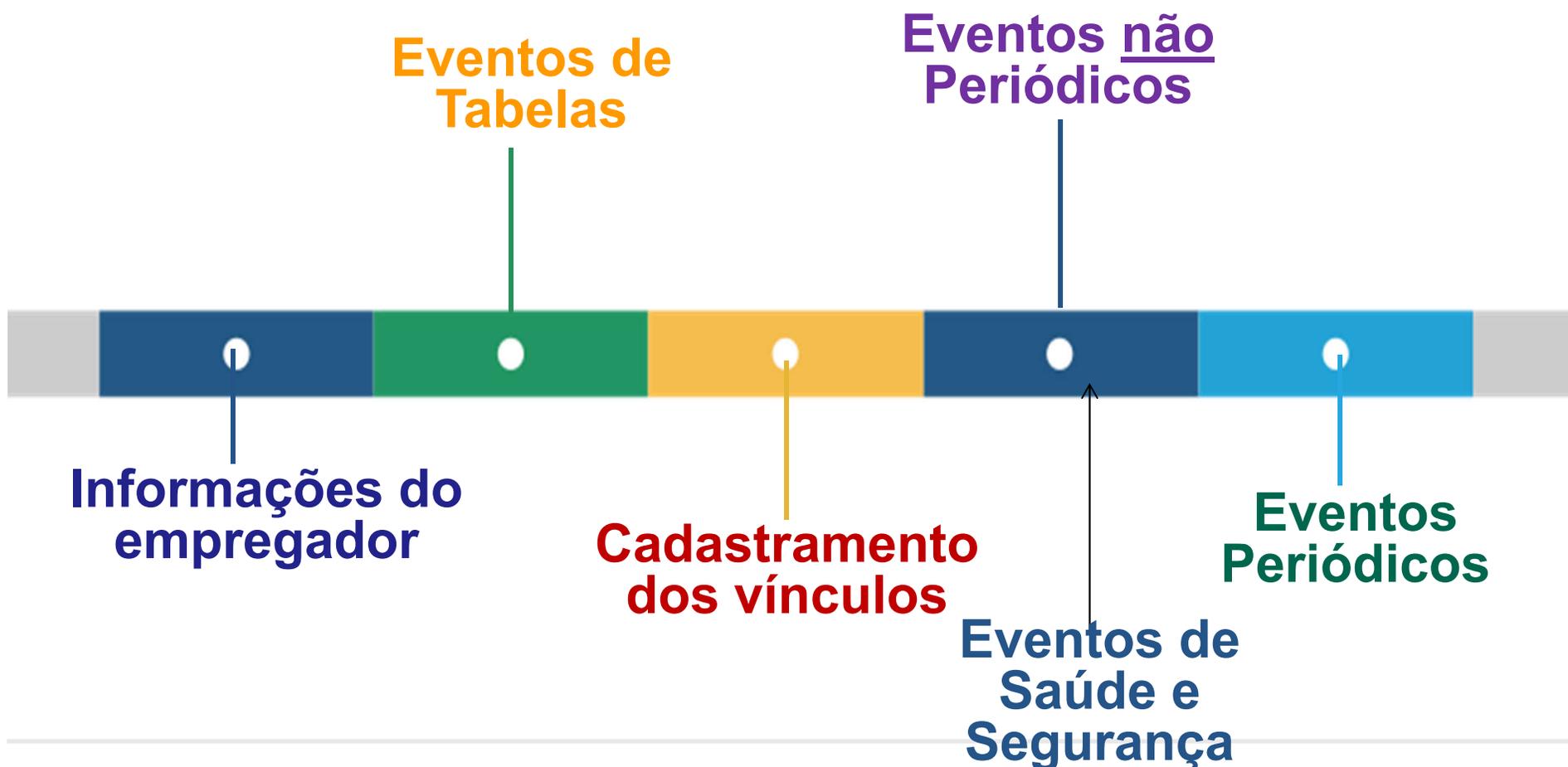
QUAL O DESAFIO?

Unificar e padronizar a prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

Obrigações acessórias a serem substituídas

1. **GFIP**
2. **DIRF**
3. **RAIS**
4. **CAGED**
5. **GUIAS CD/SD**
6. **GRF**
7. **GRRF**
8. **CAT**
9. **PPP**
10. **Livro Reg**
11. **Quadro Horário**
12. **Folha de Pag**
13. **MANAD**
14. **GPS**

Eventos do eSocial - Sequenciamento



Os eventos devem ser enviados na ordem :

- Informações do Órgão Público/Empregador
 - Tabelas (de Rubricas, de Cargos, Carreira, Funções)
 - Cadastramento Inicial dos Vínculos.
- **Todos os servidores com vínculo ativo, mesmo que afastados (licença, cedidos...) devem ser informados no cadastramento inicial de vínculos.**
- Informar **Trabalhadores Sem Vínculo -TSV** (requisitados, cedidos para exercer cargo em comissão, etc)



uma nova era nas relações entre Empregadores, Empregados e Governo.



**EVENTOS
eSOCIAL**

**PARA ÓRGÃOS
PÚBLICOS**

S-1000	– Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público.....
S-1005	– Tabela de Estabelecimentos e Obras de Construção Civile
	Unidades dos OP
S-1010	– Tabela de Rubricas.....
S-1020	– Tabela de Lotações Tributárias.....
S-1030	– Tabela de Cargos.....
S-1035	– Tabela de Carreiras Públicas.....
S-1040	– Tabela de Funções e Cargos em Comissão.....
S-1050	– Tabela de Horários/Turnos de Trabalho.....
S-1060	– Tabela de Ambientes de Trabalho.....
S-1070	– Tabela de Processos Administrativos/Judiciais
S-1080	– Tabela de Operadores Portuários.....
S-1200	– Remuneração do Trabalhador.....
S-1202	– Remuneração do Servidor vinculado ao Regime Próprio de
	Previdência Social - RPPS.....
S-1207	– Benefícios Previdenciários - RPPS
S-1210	– Pagamentos de Rendimentos do Trabalho
S-1250	– Aquisição de Produção Rural.....
S-1260	– Comercialização da Produção Rural Pessoa Física.....
S-1270	– Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários.....
S-1280	– Informações Complementares aos Eventos Periódicos.....
S-1298	– Reabertura dos Eventos Periódicos.....
S-1299	– Fechamento dos Eventos Periódicos

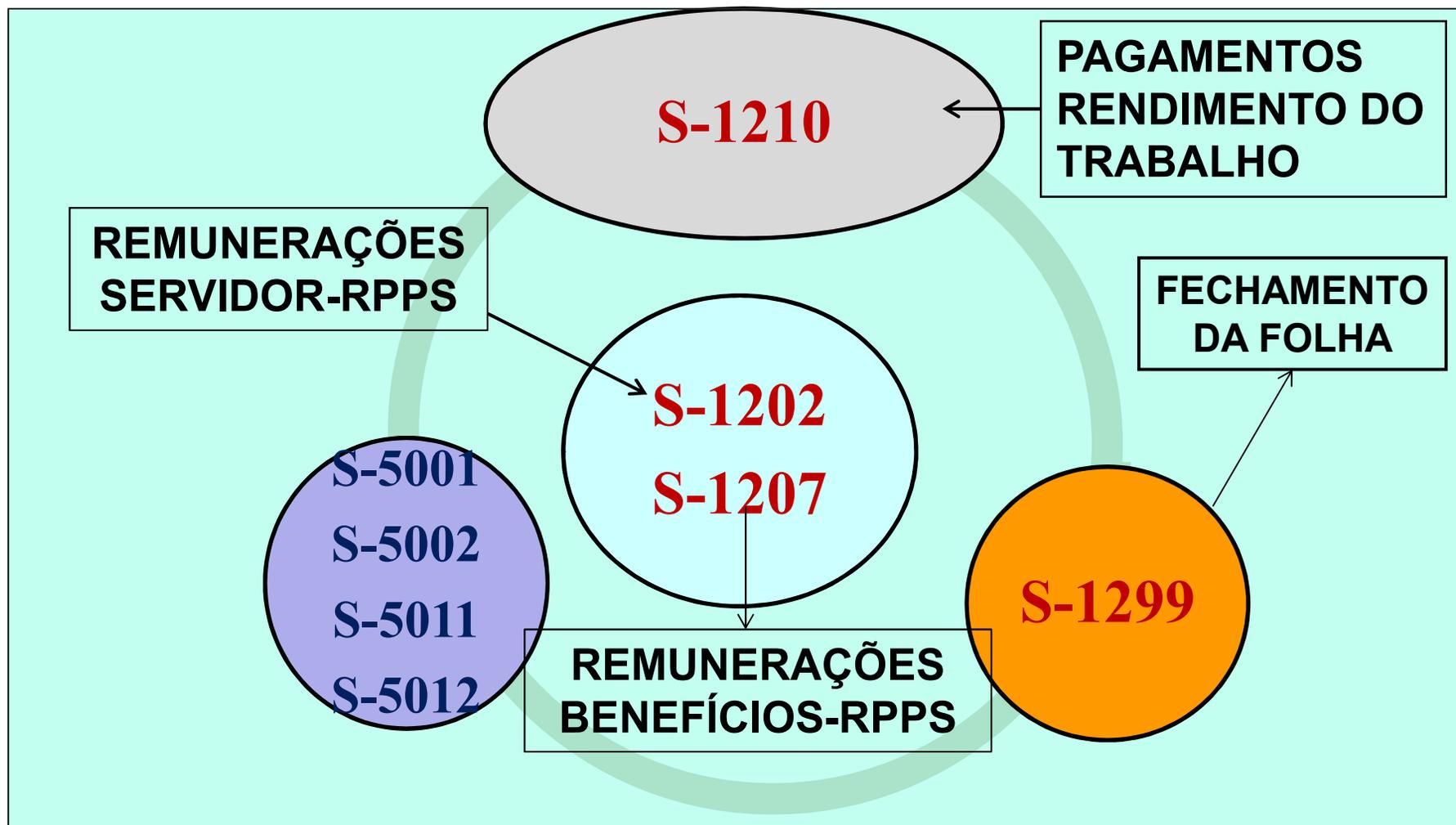
S-1300 – Contribuição Sindical Patronal.....
S-2100 – Cadastramento Inicial do Vínculo.....
S-2190 – Admissão de Trabalhador– Registro Preliminar
S-2200 – Admissão de Trabalhador.....
S-2205 – Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador.....
S-2206 – Alteração de Contrato de Trabalho.....
S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho.....
S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador.....
S-2230 – Afastamento Temporário.....
S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho- Fatores de Risco
S-2241 – Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial.....
S-2250 – Aviso Prévio.....
S-2298 – Reintegração
S-2299 – Desligamento.....
S-2300 – Trabalhador Sem Vínculo- Início
S-2305 – Trabalhador Sem Vínculo- Alteração Contratual.....
S-2399 – Trabalhador Sem Vínculo- Término
S-2400 – Cadastro de Benefícios Previdenciários- RPPS
S-3000 – Exclusão de Eventos.....
S-4000 – Solicitação de Totalização de Bases e Contribuições.....

S-1000 – Dados Empregador/Órgão Público

- Informações Dados Cadastrais - CNPJ
- Natureza Jurídica (Tabela 21)
- Número SIAFI, se for o caso
- Informações do Ente Federativo Responsável
- Indicação da Existência de RPPS

- A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão prestar as informações de **forma descentralizada**, por Poder ou Órgão.
- Nesse caso, obrigatoriamente, deve ser informado além do CNPJ do Órgão/Poder o **CNPJ do Ente Federativo Responsável**, e o sistema fará a integração.

Eventos Periódicos



S-1202 – Remuneração do Servidor -RPPS

- **São as informações da remuneração de cada servidor/militar no mês de referência;**
- **Este evento deve ser utilizado para os servidores de cargo efetivo, filiados ao RPPS.**

S-1207 –Benefícios Previdenciários –RPPS

• **Conceito: São as informações referentes ao pagamento dos proventos, pensões e demais benefícios dos segurados , no mês de referência.**

• **Quem está obrigado: Todos os órgãos públicos que efetuem pagamento de benefícios previdenciários do RPPS.**

S-1299 –Fechamento dos Eventos Periódicos

- **Informar ao ambiente do eSocial o encerramento da transmissão dos eventos periódicos.**

“Neste momento são consolidadas todas as informações prestadas nos eventos S-1200 ao S-1280.”

Para os RPPS, na primeira versão, não será gerada a guia de recolhimento das contribuições previdenciárias.

Eventos não Periódicos

- ✓ Não tem uma data pré-fixada para ocorrer.
- ✓ Dependem de acontecimentos na relação de trabalho entre o Ente Público e o Servidor.

S-2200 – Ingresso do Servidor;

S-2205 – Alteração de Dados Cadastrais do Servidor;

S-2230 – Afastamento Temporário;

S-2298 – Reintegração;

S-2299 – Desligamento.

CARGA INICIAL DOS BENEFÍCIOS (SOMENTE OS EM MANUTENÇÃO)

**CADASTRO DOS BENEFÍCIOS S-2400 –
Concedidos antes do eSocial**

- **Dados cadastrais: CPF, NOME e DN (obrigatórios) os demais desejáveis;**
- **Tipo de Benefício – Código Tabela 25;**
- **Instituidor de Pensão–Não Informar;**
- **Número do Benefício;**
- **Complementação – Códigos 43 e 44 da Tabela 25;**



eSocial

Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

CADASTRO DOS BENEFÍCIOS S-2400 – Concedidos a partir do eSocial

- **Servido estar cadastrado no S-2200;**
- **Tipo de Benefício – Código Tabela 25 (somente códigos de 01 a 42);**
- **Instituidor de Pensão – cadastrado no S-2200 e S-1202 ou S-2400 e S-1207;**
- **Pensionista – CPF obrigatório e informar nº de quotas;**
- **Número do Benefício.**

NÚMERO DO BENEFÍCIO

- **Número do processo/protocolo;**
- **Faixa numérica do Órgão Público;**
- **Caso não possua nenhum dos anteriores:**
 - a) informar um número sequencial (01, 02...);**
 - b) acompanhado do código do tipo de benefício;**
 - c) número do CPF do beneficiário.**

Exemplo Aposentadoria:

01-91-00700700757

Exemplo Pensão por Morte:

02-42-00700700757

TSV - Trabalhadores Sem Vínculo

São TSV obrigatórios:

- Dirigentes sindicais;
- Estagiários;
- Servidores públicos indicados para Conselho ou Órgão Administrativo;
- Membros de conselho tutelar e trabalhadores cedidos;
- Conscritos (serviço militar obrigatório).
- Cedidos/ Requisitados 
- Prefeito/Vereadores

São TSV opcionais:

- Todos os demais Contribuintes Individuais

 **eSocial** Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

SEGURANÇA E ACESSO



➤ **Órgãos Públicos são obrigados a transmitir por Certificado Digital.**

CAIXA

 **MTE**
Ministério do
Trabalho e Emprego

 **PREVIDÊNCIA SOCIAL**

 **Receita Federal**

 **eSocial** Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo



BASE NORMATIVA DO eSOCIAL

CAIXA

 **MTE**
Ministério do
Trabalho e Emprego

 **PREVIDÊNCIA SOCIAL**

 **Receita Federal**

Decreto nº 8.373/2014:

Art. 2º (...)

§ 1º A prestação das informações ao eSocial a que estão sujeitos:

III - as pessoas jurídicas de direito público da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;



Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

➤ **Resolução nº 001 do Comitê Gestor, de 20/02/2015**

Art. 2º O eSocial é composto pelo registro de informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas agrupadas em eventos que contêm:

III – dados cadastrais, funcionais e remuneratórios dos servidores titulares de cargos efetivos amparados em regime próprio de previdência social, de todos os poderes, órgãos e entidades do respectivo ente federativo, suas autarquias e fundações, dos magistrados, dos membros do Tribunal de Contas, dos membros do Ministério Público e dos militares;



§ 3º As informações previdenciárias constantes do eSocial referem-se aos Regimes Próprios de Previdência Social previstos no art. 1º da Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998.



Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

§ 4ºreferem-se a ativos, aposentados, transferidos para reserva remunerada, reformados ou reincluídos, seus dependentes e pensionistas, as informações de outras categorias de segurados amparados em Regime Próprio de Previdência Social com fundamento em decisão judicial ou em legislação específica do ente federativo.





Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo



PONTOS DE ATENÇÃO E AÇÃO

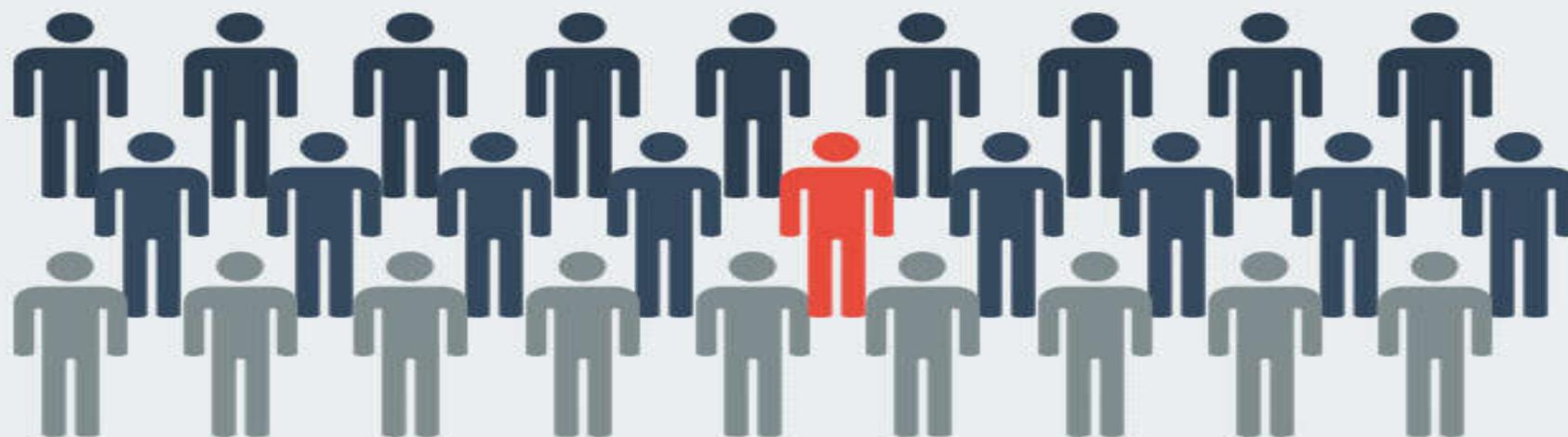
- **Integração entre as áreas - Gestores de RPPS, Secretarias de Administração e Finanças, Tecnologia da Informação, Órgãos de Controle.**
- **Qualificação Cadastral – dos dados cadastrais dos servidores e segurados.**



uma nova era nas relações entre Empregadores, Empregados e Governo.

ANTES DA IMPLANTAÇÃO DO eSOCIAL

CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL



CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL

- **Sistema para verificar a situação dos dados cadastrais dos servidores e trabalhadores nos Cadastros do CPF e CNIS.**
- **Permite ao Órgão Público ou servidor ter o conhecimento prévio do resultado das validações dos dados cadastrais.**
- **Disponível no <https://portal.esocial.gov.br>**

➤ **MÓDULO QUALIFICAÇÃO CADASTRAL ON-LINE**

Aplicação web para consultas simultâneas de até 10 trabalhadores.

➤ **MÓDULO QUALIFICAÇÃO CADASTRAL EM LOTE**

Consulta por meio de envio de arquivos:

- **Formato TXT com retorno em até 48h;**
- **Transmissão do arquivo com certificação digital ICP-Brasil;**
- **Arquivo é excluído após 30 dias.**



☐ **Dados do Servidor**

- **Nome**
- **Data de Nascimento**
- **CPF**
- **NIS (PASEP,PIS,NIT)**

NO CASO DE INCONSISTÊNCIAS NO CPF OU NIS?



**DIRECIONADO
AO ADMINISTRADOR
DOS CADASTROS**

- **BB (PASEP)** – aplicativo BBPasep ou direcionado à Rede de Atendimento do BB;
- **CAIXA (PIS/SUS/CADÚNICO)** - direcionado ao serviço “Cadastro NIS” da CAIXA;
- **INSS (NIT)** - Agendamento Eletrônico ou Central de Atendimento 135 ;
- **CPF** com dados divergentes – direcionado à rede conveniada da RFB – Correios, BB e CAIXA;
- **CPF** Nulo ou Cancelado – direcionado à unidade da RFB.

FLUXO PARA CORREÇÃO DE DADOS CADASTRAIS NO BB - PASEP

- **As alterações passíveis de serem realizadas pelo BBPasep:**
 - **Erro de grafia;**
 - **inclusão ou exclusão de sobrenome;**
 - **endereço;**
 - **alteração de CPF (no caso de utilização de CPF de terceiros).**

As alterações somente serão realizadas, a pedido do Ente Federativo, caso não tenha ocorrido outra alteração do mesmo campo nos últimos dois anos, e apenas uma por solicitação.

As demais alterações deverão ser realizadas pelo próprio participante em qualquer agência do Banco do Brasil, mediante apresentação dos documentos originais de identificação.

INSTALAÇÃO DO APLICATIVO BBPasep

- **O Ente Público necessita ter cadastro com autorizações de acesso específicas ao sistema.**
- **No Auto Atendimento - Setor Público do BB.**

VALIDAÇÃO DO CPF

- **Validar e alterar pela Internet somente se os dados forem iguais à base do cadastro eleitoral constante do TSE;**
- **Se divergente deve procurar, a rede credenciada (CAIXA, BB e Correios) para atualizar os dados.**
- **No caso de CPF Cancelado ou Nulo, somente numa Unidade da RFB.**

LINK para acesso ao Formulário **ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS** **NO CPF**

Direto:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/cpf/alterar/default.asp>

Direto para orientações:

<https://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadaastro-de-pessoas-fisicas-cpf/atos->

■ Alteração de Dados Cadastrais no CPF

Dos Crimes Contra a Fé Pública - Da Falsidade Documental - Falsidade Ideológica : omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante (Art. 299 do Código Penal).

Preencha os campos abaixo para efetuar a alteração do CPF.

☰ Identificação

Número do CPF:

Nome:

Nascimento: Sexo:

Naturalidade: UF:

Título de Eleitor:

Nome da Mãe:

Informações Adicionais
Obrigatórias:

☰ Endereço

CEP:  Ao digitar o CEP alguns campos serão preenchidos.

Município: UF:

Logradouro:

Número: Complemento: Bairro:

DDD: Telefone:

ENVIAR

LIMPAR



uma nova era nas relações entre Empregadores, Empregados e Governo.



INCONSISTÊNCIA NO NIS



NIS É DE OUTRA PESSOA



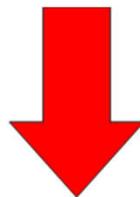
PRECISA SER TRATADO NO CNIS



PROVIDÊNCIAS



CORRIGIR O NIS



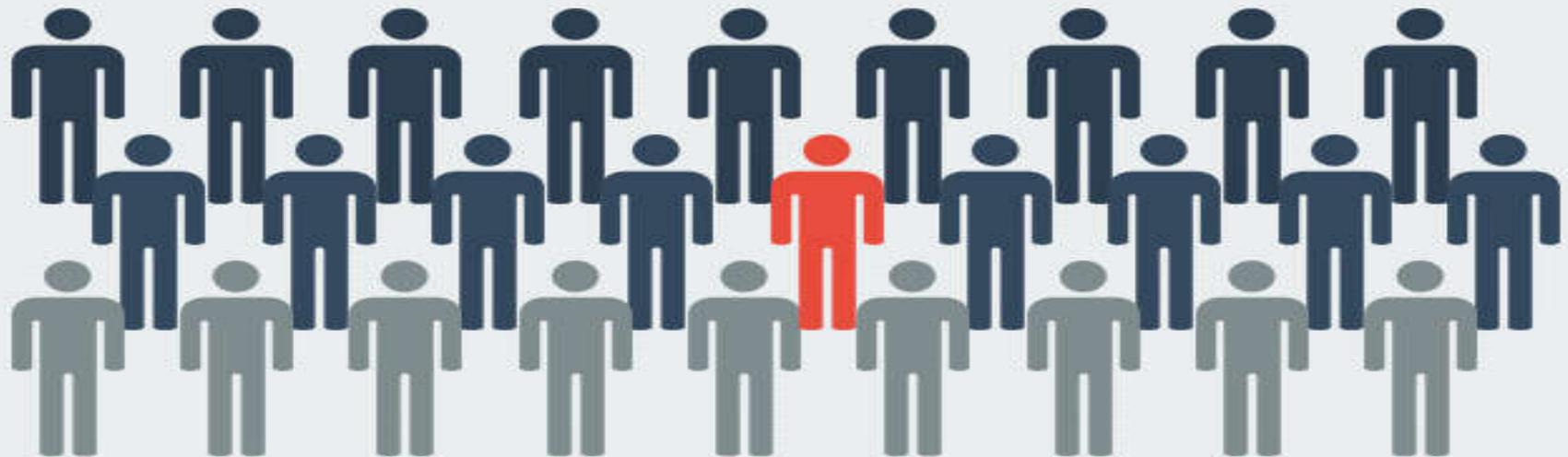
**GUARDAR O RELATÓRIO COM ESTES
CASOS PARA TRATAMENTO POSTERIOR**



uma nova era nas relações entre Empregadores, Empregados e Governo.

ANTES DA IMPLANTAÇÃO DO eSOCIAL

CENSO PREVIDENCIÁRIO



CENSO CADASTRAL



**O QUE DEVO
FAZER?**

REALIZAÇÃO DO CENSO CADASTRAL O QUE DEVO OBSERVAR...

1- Estabelecimento de um Plano de Trabalho

- Grupo de Trabalho
- Quem será selecionado
- Cronograma inicial



Manual do Censo no Portal da Previdência



- **Definir o quantitativo de servidores a serem recadastrados e a estratégia de convocação.**
Ex.: por data de nascimento ou os casos inconsistentes do relatório de qualificação, etc



O QUE DEVO FAZER...

- **Preparar Decreto (documentos exigidos, locais de atendimento, prazo, bloqueio)**



Quais os ganhos para a gestão dos RPPS?



A formação do Banco de Dados Nacional dos Servidores, em cumprimento ao art. 37 da CF e ao art. 3º da Lei 10.887/2004 para verificar:

- **o cumprimento do teto constitucional ;**
- **acumulação indevida de cargo público;**
- **Identificar outras inconsistências (obitos...)**



VIABILIZAR.....

- **Avaliação atuarial com dados consistentes, completos e atualizados da vida funcional e previdenciária do servidor público de cargo efetivo.**



- **A geração de informações a partir do cruzamento com dados de outras fontes de informação.**



- **Implantação da emissão da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, integrada e eletrônica com indicativo nos vínculos certificados.**

- **Identificação de fraudes na concessão e manutenção de benefícios previdenciários RGPS/RPPS e assistenciais.**
- **Melhorar a qualidade da contagem recíproca de tempo de contribuição e da compensação previdenciária (COMPREV).**
- **Identificação de períodos de RPPS ou RGPS nos vínculos – Importante para o INSS e RPPS.**





uma nova era nas relações entre Empregadores, Empregados e Governo.





Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo



PROPOSTA PARA A INTEGRAÇÃO a partir do eSOCIAL



Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo

REGISTROS

- ✓ CADASTRAIS
- ✓ FUNCIONAIS
- ✓ FINANCEIROS
- ✓ BENEFÍCIOS



ATUALIZAÇÕES
VIA
REQUERIMENTO



- ✓ CTC
- ✓ CENSO
- ✓ SIMULAÇÃO DE APOSENTADORIA COM CÁLCULO DA MÉDIA
- ✓ CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
- ✓ DEPENDENTES

ÓBITOS

eSocial

VÍNCULOS
RGPS/RPPS

RAIS

CNIS GERAL

BENEFICIO
RGPS

CNIS
RPPS

EXTRATO CNIS



SIPREV
ONLINE

Sistema Previdenciário de
Gestão de RPPS



INDIVIDUALIZADO
POR CNPJ

PREVIDENCIA SOCIAL

SISTEMA DE INFORMAÇÕES
GERENCIAIS - RPPS



- ➔ **Requer atualização de Lei (8.213/91, 9.717/98, 10.887/04) e Decreto 3.048/99 ?**
- ➔ **Monitoramento? TCE/TCM e SRPPS**
- ➔ **Controle de Acesso? Via GERID**
- ➔ **O que o RPPS poderá atualizar?**

**“Só sabemos se algo vai dar certo ou não
se começarmos a fazê-lo”**
(Paulo Baleki)



Uma nova era nas relações entre empregadores, empregados e governo





Uma nova era nas relações entre
Empregadores, Empregados
e Governo.

Secretaria de Previdência-MF
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

Muito obrigada

Laura Schwerz

Coordenadora-Geral de Estruturação de Informações Previdenciárias

laura.schwerz@previdencia.gov.br

(61)2021-5555



uma nova era nas relações entre Empregadores, Empregados e Governo.



FLUXO DOS SISTEMAS EM CONSTRUÇÃO

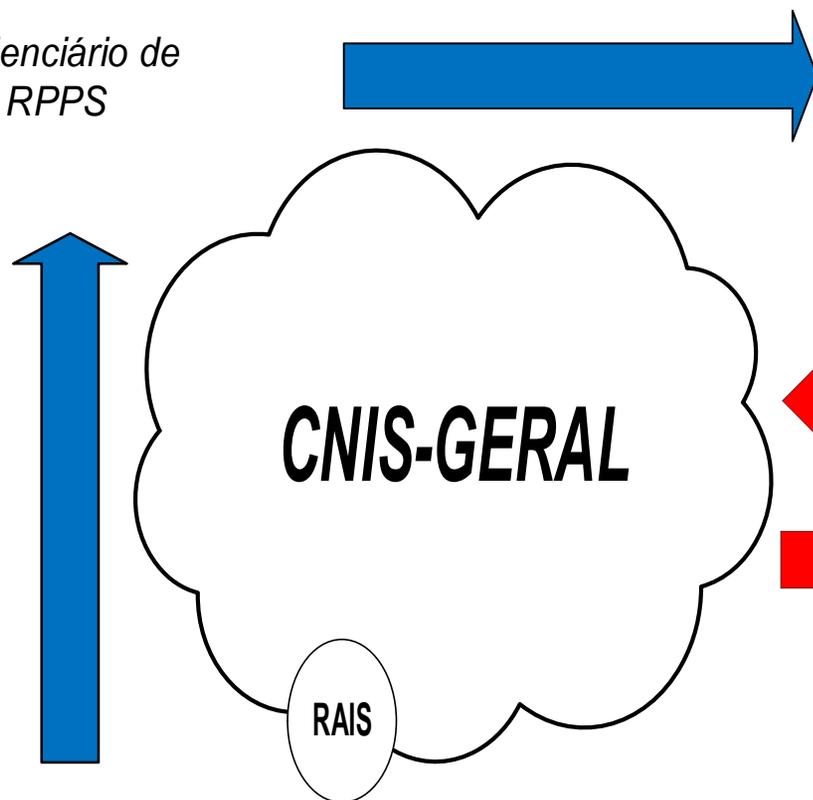
SIPREV

Sistema Previdenciário de
Gestão de RPPS

CNIS-RPPS

Cadastro Nacional de Informações Sociais

- ✓ REGISTROS FUNCIONAIS
- ✓ REGISTROS FINANCEIROS
- ✓ REGISTROS DE BENEFÍCIOS
- ✓ CENSO
- ✓ EMISSÃO CTC
- ✓ SIMULAÇÃO DE APOSENT.
- ✓ DEPENDENTES



Ente Federativo



SISTEMA DE INFORMAÇÕES
GERENCIAIS - RPPS

